



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

Florianópolis, 26 de junho de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 5/2013/CÂMARA/CTC

O Presidente da Câmara de Administração do Centro Tecnológico convoca os senhores membros a participarem da Sessão Ordinária da Câmara de Administração, a realizar-se às 14 horas do dia 28 de junho de 2013 (sexta-feira), na Sala de Reuniões da Direção do Centro Tecnológico, com a seguinte ordem do dia:

1. Processo nº. 23080.020375/2013-71.
Requerente: Prof. Armando Albertazzi Gonçalves Jr.
Assunto: Apreciação e aprovação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV (47,50 pts).
Comissão Avaliadora: Prof. Lourival Boehs (Presidente), Prof. Rui Seara e Prof. Denizar Cruz Martins.

2. Processo nº. 23080.019486/2013-35.
Requerente: Prof.^a Gertrudes Aparecida Dandolini.
Assunto: Apreciação e aprovação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III (43,50 pts).
Comissão Avaliadora: Prof. Rogério Cid Bastos (Presidente), Prof.^a Silvia Modesto Nassar e Prof. Leonardo Ensslin.

3. Processo nº. 23080.013720/2013-11.
Requerente: Prof. Patrick Kuo-Peng.
Assunto: Apreciação e aprovação do parecer favorável da comissão avaliadora de progressão funcional horizontal de Associado III para Associado IV (44,50 pts).
Comissão Avaliadora: Prof. Sidnei Noceti Filho (Presidente), Clóvis Raimundo Maliska e Cláudio Melo.

4. Processo nº. 23080.061170/2012-65.
Requerente: Prof. Eduardo Jorge Felix Castells.
Assunto: Apreciação e aprovação do parecer favorável do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC.
Relator: Prof. Roberto Caldas de Andrade Pinto.

5. Processo nº. 23080.014527/2013-05.
Requerente: Prof. Nelson Popini Vaz.
Assunto: Apreciação e aprovação do parecer favorável do relator acerca da solicitação de adesão ao Serviço Voluntário da UFSC.
Relator: Prof. João Borges Laurindo.

Atenciosamente,

STEFANI DE SOUZA
Secretária-Executiva do Centro Tecnológico

Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 4º - O comparecimento às reuniões dos Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.